

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 20230974.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 074/2022- SEMED, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA.
EMPRESA CONTRATADA:	ECOSOLOS Construção e Comercio Ltda
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 1.628.890,82
PRAZO CONTRATO:	01/04/2022 a 01/09/2022
1º TA PRAZO:	02/09/2022 a 02/02/2023.
2º TERMO ADITIVO - PRAZO	03/02/2023 a 03/07/2023 (cinco) meses
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Lauro Sergio Costa da Silva (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 141/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 074/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA. O prazo será aditado no período de 05 (cinco) meses e terá como vigência o dia **03/02/2023 a 03/07/2023**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 138 (cento e trinta e oito) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 02/02/2023, no entanto, somente no dia 26/05/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM**, as 10h56, através do Memorando nº 200/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 074/2022-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Parecer Técnico Nº 006/2023, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo, datado de 16/01/2023 (fl. 01);

✓ Relatório de fiscal de contrato (fl. 02);

✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 16/01/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fls. 03 e 04);

✓ Documento emitido pela empresa contratada Ecosolos Construção e Comercio Ltda, assunto: solicitando a prorrogação de prazo de vigência, datado de 16/01/2023 (fls. 05 e 06);

✓ Cronograma Físico Financeiro, com prazo de 04 (quatro) meses (fls. 07 a 15);

✓ Relatórios fotográficos referentes aos Boletins de medição 01 a 06 (fls. 16 a 22);

✓ Boletim de Medição nº 06, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 07/10/2022 a 20/12/2022, no valor de R\$ 425.775,12, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 20/12/2022 (fls. 23 a 31);

✓ Boletim de Medição nº 05 , da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 29/08/2022 a 06/10/2022, no valor de R\$ 186.878,44, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 28/07/2022 (fls. 32 a 40);

✓ Boletim de Medição nº 04, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 29/07/2022 a 25/08/2022, no valor de R\$ 123.684,11, assinado pelo fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 28/07/2022 (fls. 41 a 49);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 03, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 14/06/2022 a 28/07/2022, no valor de R\$ 187.174,75, emitido em 27/07/2022, assinado pelo fiscal de contrato, representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 50 a 58);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 02, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 10/05/2022 a 13/06/2022, no valor de R\$ 256.275,04, emitido em 13/06/2022, assinado pelo fiscal de contrato, representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 59 a 67);

✓ Cópia de Boletim de medição nº 01, da E.M.E.F São Jorge, referente ao período de 05/04/2022 a 09/05/2022, no valor de R\$ 182.592,18, emitido em 09/05/2022, assinado pelo fiscal de contrato, representante da contratada e pela ordenadora de despesas (fls. 68 a 76);

✓ Manifestação preliminar, datada de 17/01/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 77);

✓ Autorização, datada de 23/01/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 78);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 79);

✓ Justificativa do segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº 074/2022, datada de 31/01/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 80 a 81);

✓ Minuta do segundo Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 074/2022 - SEMED (fl. 82);

✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 074/2022 - SEMED (fl. 83);

✓ Cópia do contrato nº 074/2022-SEMED, datado de 01/04/2022 (fls. 84 a 91);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.209.875/0001-14: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, válida até 07/05/2023, Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 16/01/2023, Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 12/08/2023, Certificado de regularidade do FGTS-CRF, válida até 28/12/2022, Certificado de regularidade do FGTS- CRF, válida até 14/03/2023, Certidão negativa de natureza não tributária, válida até 16/01/2023, Certidão negativa de natureza tributária, válida até 16/01/2023, Certidão negativa de natureza tributária, válida até 12/08/2023, Certidão negativa de natureza não tributária, válida até 12/08/2023, Certidão negativa de débitos municipais e dívida ativa do município, válida até 29/01/2023, Certidão negativa de débitos municipais e dívida ativa do município, válida até 11/05/2023, (fls. 92 a 102);

✓ Parecer Jurídico N° 020/2023/SEMED, onde se lê: “[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações legais expostas [...]” assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Chaar. Oliveira, no dia 01/02/2023 (fls. 103 a 105);

✓ Segundo Termo Aditivo do contrato n° 074/2022 - SEMED, assinado digitalmente em 10/03/2023 pela parte Contratante, digitalmente em 02/02/2023 pelas partes Contratada e contratante e 01 (uma) Testemunha, (fl. 106);

✓ Publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo ao contrato n° 074/2022-SEMED, no Diário Oficial da União - seção 3, N° 57, no dia 29/03/2023, pág. 275 (fl. 107).

✓ Cópia de ordem de pagamento n° 525002, datada de 25/05/2022, no valor de R\$ 182.592,18, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 108);

✓ Cópia de Nota de Empenho n° 51001/2022, datada de 10/05/2022, ficha: 1555, no valor de 182.592,18, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 109);

✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1120, emitida em 18/05/2022, no valor de R\$ 182.592,18, com atesto do fiscal de contrato (fl. 110);

✓ Comprovante de transferência por ordem bancária no valor de R\$ 174.832,02, datado de 25/05/2022 (fl. 111);

✓ Cópia de ordem de pagamento n° 701005, datada de 01/07/2022, no valor de R\$ 256.275,04, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 112);

✓ Cópia de Nota de Empenho n° 628002/2022, datada de 28/06/2022, ficha: 1555, no valor de 256.275,04, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 113);

✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1125, emitida em 29/06/2022, no valor de R\$ 256.275,04, com atesto do fiscal de contrato (fl. 114);

✓ Comprovante de transferência por ordem bancária no valor de R\$ 249.868,16, datado de 01/07/2022 (fl. 115);

✓ Cópia de ordem de pagamento n° 822005, datada de 22/08/2022, no valor de R\$ 187.174,75, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 116);

✓ Cópia de Nota de Empenho n° 810006/2022, datada de 10/08/2022, ficha: 1555, no valor de R\$ 187.174,75, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 117);

✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1131, emitida em 12/08/2022, no valor de R\$ 187.174,75, com atesto do fiscal de contrato (fl. 118);

✓ Comprovante de transferência por ordem bancária no valor de R\$ 182.495,38, datado de 22/08/2022 (fl. 119);

✓ Cópia de ordem de pagamento n° 922006, datada de 22/09/2022, no valor de R\$ 123.684,11, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 120 e 121);

- ✓ Cópia de Nota de Empenho nº 915001/2022, datada de 15/09/2022, ficha: 1556, no valor de R\$ 123.684,11, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 122);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe nº 1142, emitida em 16/09/2022, no valor de R\$ 123.684,11, com atesto do fiscal de contrato (fl. 123);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 119.664,36, datado de 22/09/2022 (fl. 124);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento nº 1021001, datada de 21/10/2022, no valor de R\$ 186.878,44, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 125 e 126);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho nº 1017001/2022, datada de 17/10/2022, ficha: 1556, no valor de R\$ 186.878,44, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 127);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe nº 1149, emitida em 18/10/2022, no valor de R\$ 186.878,44, com atesto do fiscal de contrato (fl. 128);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 177.534,53, datado de 21/10/2022 (fl. 129);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento nº 1223005, datada de 23/12/2022, no valor de R\$ 425.775,12, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 130 e 131);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho nº 1118004/2022, datada de 18/11/2022, ficha: 1556, no valor de R\$ 425.775,12, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 132);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe nº 1153, emitida em 20/12/2022, no valor de R\$ 425.775,12, com atesto do fiscal de contrato (fl. 133);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 404.466,37, datado de 23/12/2022 (fl. 134);
- ✓ Cópia de Portaria nº 141/2021-SEMED, datada de 09/11/2021, de designação de fiscais de contrato e publicação em Diário Oficial nº 34.761, de 10/11/2021, pag 135, Prot. 726536 (fls. 135 e 136);
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 202200820569 emitida pelo Eng. Civil Lauro Sérgio Costa da Silva, fiscal de contrato (fl. 137);
- ✓ Manifestação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, onde se lê: "[...] A instrução do referido termo fora construída em tudo guardando obediência ao que preconiza a Lei, ocorre que houve um equívoco por parte do agente administrativo no envio da matéria para a publicação em diário oficial, não o fazendo em tempo hábil, em respeito ao princípio da segurança Jurídica decidiu a SEMED pela publicação extemporânea.[...]" assinado por Aldoêmia Regis Corrêa, Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 138)

III. DO 2º TERMO ADITIVO:

Presente 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 074/2022- SEMED oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores,

devidamente assinados digitalmente em 02/02/2023 pela Contratada e contratante e 01 (uma) Testemunha, (fl. 106);

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção 3, N° 29, no dia 09/02/2023, pág. 283 (fl. 107)

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação para o ano de 2022 corre através das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.368.0006.1.016.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO:1540

FICHA: 1555

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.368.0006.1.016.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO: 1541

FICHA: 1556

V. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 074/2022-SEMED - Valor R\$ 1.628.890,63						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
2022	510001	182.592,18	0,00	182.592,18	182.592,18	0,00
	628002	256.275,04	0,00	256.275,04	256.275,04	0,00
	810006	187.174,75	0,00	187.174,75	187.174,75	0,00
	915001	123.684,11	0,00	123.684,11	123.684,11	0,00
	1017001	186.878,44	0,00	186.878,44	186.878,44	0,00
	1118004	692.286,11	266.510,99	425.775,12	425.775,12	0,00
2023	313003	266.510,99	0,00	266.510,99	0,00	266.510,99
TOTAL		1.895.401,62	266.510,99	1.628.890,63	1.362.379,64	266.510,99

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 14/06/2023 às 9h25.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 074/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública a nº 004/2021-SEMED, de conformidade com o Parecer Jurídico N° 020/2023/SEMED, de 01/02/2022 e a manifestação Núcleo técnico de Licitações e Contratos, de 09/02/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 15 de junho de 2023.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.